



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 38/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha -
Campus Frederico Westphalen**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna Público, a Divulgação do Edital para Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen:

Curso	Turmas
Bacharelado em Administração	ADM 2017, ADM 2018, ADM 2019 e ADM 2020
Bacharelado em Medicina Veterinária	VET 2018, VET 2019, VET 2020
Bacharelado em Ciência da Computação	CC 2019 e CC 2020
Licenciatura em Matemática	MAT 2019 e MAT 2020
Tecnologia em Sistemas para Internet	TSI 2018.
Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	T11, T12, T13, T21, T22, T23, T31, T32, T33
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	T14, T24 e T34
Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	T15 e T25
Téc. em Agropecuária Subsequente	TAS 2019 e TAS 2020
Téc. em Comércio Subsequente (EaD)	TCOM FW 2019 e TCOM RA 2019

1 Das responsabilidades dos candidatos

1.1 Qualquer aluno vinculado à turma pode concorrer como candidato a representante de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões quando convidado;
- Participar dos conselhos de classe (no caso dos cursos de nível médio) ou reuniões de colegiado (no caso dos cursos de graduação) quando convidado;
- Mediar conflitos internos da turma ou da turma com outros servidores, procurando a ajuda do coordenador de curso ou do professor conselheiro (no caso dos cursos integrados) quando necessário;
- Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes-sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico; e

*Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete.gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.

2 Dos Eleitores e Candidatos

- 2.1 Nos cursos integrados ao ensino médio, são eleitores e candidatos todos os alunos vinculados à turma. No caso dos cursos de graduação e subsequente, são eleitores e candidatos os alunos ingressantes no ano de ingresso que identifica a semestralidade normal da turma (ex. um aluno que ingressou em 2019 pode concorrer e votar em alunos que também ingressaram em 2019).

3 Do Mandato

- 3.1 Os representantes eleitos terão mandato de um ano. Em caso de desistência, o segundo estudante mais votado assume como titular. Não havendo uma segunda opção, faz-se uma nova eleição específica para a turma onde houve a desistência.

4 Cronograma de Atividades

4.1 Inscrições

- 4.1.1 A inscrição de candidatos interessados em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponível no endereço <http://bit.ly/LideresIFFarFW20>. Para se inscrever é necessário informar o nome completo, o número da matrícula e um endereço de e-mail. Além disso o candidato deverá indicar a turma para o qual deseja se candidatar.

- 4.1.2 O prazo limite para submissão das fichas de inscrição se encerra na quinta-feira, dia 12 de março de 2020, às 23hs.

- 4.2 A divulgação das inscrições será publicada no dia 13 de março de 2020; e

- 4.3 Candidatos e candidatas são livres para conduzir debates de propostas de gestão entre os colegas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados por conta de cada turma.

4.4 Eleições

- 4.2.1 A realização do pleito acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 17/03/2020 (19 hs) – Curso Técnico em Comércio (polo Ronda Alta)
- 18/03/2020 (19 hs) – Curso Técnico em Comércio (polo Frederico Westphalen)
- 18/03/2020
 - 8 hs – Cursos presenciais diurnos (Cursos Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Administração; e Medicina Veterinária);
 - 19 hs – Cursos Presenciais Noturnos (Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e Cursos de Graduação - Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Administração e Matemática).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

A eleição será conduzida pelo professor do primeiro e seguirá as seguintes etapas:

- Os (as) docentes receberão um envelope contendo:
 - Uma ata com a relação de alunos da turma;
 - Um conjunto de cédulas contendo a relação de candidatos da turma;
- O professor deverá repassar a ata para assinatura pelos alunos e distribuir as cédulas (somente para os alunos que irão participar e que assinaram a ata);
- Em seguida o envelope utilizado para acondicionar a ata e as cédulas de votação pode ser utilizado para coletar os votos dos alunos;
- Com a ajuda de um ou dois alunos (não candidatos) o professor pode abrir o envelope diante da turma e realizar a contagem de votos (inicialmente é preciso certificar-se que o número de assinaturas na ata é o mesmo número de cédulas de votação utilizadas);
- Ao final, o professor fará o registro do total de votos de cada candidato na ata assinada pelos alunos e também ele, assinará a mesma.
- O candidato ou candidata vencedor(a) será aquele(a) que atingir a maioria de votos, uma vez que trata-se de uma eleição direta para democracia representativa.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 05 de março de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16

Campus IFFar - FW